

# ATA FINAL

## Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra Autarquia Municipal de Saúde Registro de Preços Eletrônico - 002/2026

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/03/2026 15:41	25/03/2026 17:00	06/04/2026 23:59	09/04/2026 08:59	09/04/2026 09:00

### Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	MARMITEX P – COTA PRINCIPAL	R\$ 30,40	18.000	UN	Homologado
0002	MARMITEX P – COTA PRINCIPAL	R\$ 30,40	6.000	UN	Homologado
0003	MARMITEX G – COTA PRINCIPAL	R\$ 50,58	18.000	UN	Homologado
0004	MARMITEX G – COTA PRINCIPAL	R\$ 50,58	6.000	UN	Homologado

### Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/03/2026 - 15:21	<a href="#">GRADE (Salvo automaticamente).xlsx</a>
24/03/2026 - 15:21	<a href="#">AMS_EDITAL_002_2026_MARMITEX.pdf</a>

### Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/04/2026 - 10:09:02	Documentos solicitados para o processo 002/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 10:09:27	Documentos solicitados para o processo 002/2026	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 10:21:56	Documentos solicitados para o processo 002/2026	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 10:22:45	Documentos solicitados para o processo 002/2026	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 11:01:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 11:01:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 11:39:00	Envio de Propostas Readequadas 002/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MERAKI LANCHONETES LTDA no item 0003. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 11:39:31	Envio de Propostas Readequadas 002/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MERAKI LANCHONETES LTDA no item 0004. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 12:21:17	Envio de Propostas Readequadas 002/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 12:21:53	Envio de Propostas Readequadas 002/2026	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA no item 0002. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 12:27:50		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 12:42:17		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 12:48:41		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



09/04/2026 - 12:53:29		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 12:55:03		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 12:55:18		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 13:13:47	Documentos solicitados para o processo 002/2026	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 13:14:40	Documentos solicitados para o processo 002/2026	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 13:16:01	Documentos solicitados para o processo 002/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 13:24:53		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 13:28:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 13:28:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 14:19:28	Documentos solicitados para o processo 002/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 14:19:55	Documentos solicitados para o processo 002/2026	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 14:29:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 14:42:37	Documentos solicitados para o processo 002/2026	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 14:43:43	Documentos solicitados para o processo 002/2026	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 15:14:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/04/2026 - 15:14:57		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 002/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	MARMITEX P – COTA PRINCIPAL	ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	N/C	N/C	15,90	18.000	286.200,00
0002	MARMITEX P – COTA PRINCIPAL	ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	N/C	N/C	15,90	6.000	95.400,00
0003	MARMITEX G – COTA PRINCIPAL	ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	N/C	N/C	20,00	18.000	360.000,00
0004	MARMITEX G – COTA PRINCIPAL	ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	N/C	N/C	20,00	6.000	120.000,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - MARMITEX P – COTA PRINCIPAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	53.712.083/0001-08	31/03/2026 - 09:08:29	N/C	N/C	18.000	R\$29,90	R\$ 538.200,00	Sim
FELG COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.628.282/0001-80	07/04/2026 - 10:51:56	N/C	N/C	18.000	R\$30,40	R\$ 547.200,00	Sim
DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	18.469.456/0001-60	07/04/2026 - 18:42:01	N/C	N/C	18.000	R\$30,40	R\$ 547.200,00	Sim
GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	41.003.464/0001-39	08/04/2026 - 09:51:58	N/C	N/C	18.000	R\$30,00	R\$ 540.000,00	Sim
NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA	15.264.611/0001-14	08/04/2026 - 14:39:13	N/C	N/C	18.000	R\$28,40	R\$ 511.200,00	Sim
APTA ALIMENTAÇÃO LTDA.	17.216.451/0001-63	08/04/2026 - 16:14:32	N/C	N/C	18.000	R\$30,40	R\$ 547.200,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	08/04/2026 - 16:36:27	N/C	N/C	18.000	R\$30,00	R\$ 540.000,00	Sim
MERAKI LANCHONETES LTDA	54.191.767/0001-74	09/04/2026 - 01:52:14	N/C	N/C	18.000	R\$30,40	R\$ 547.200,00	Sim

### 0002 - MARMITEX P – COTA PRINCIPAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	53.712.083/0001-08	31/03/2026 - 09:08:29	N/C	N/C	6.000	R\$29,90	R\$ 179.400,00	Sim
FELG COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.628.282/0001-80	07/04/2026 - 10:52:38	N/C	N/C	6.000	R\$30,40	R\$ 182.400,00	Sim
DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	18.469.456/0001-60	07/04/2026 - 18:44:40	N/C	N/C	6.000	R\$30,40	R\$ 182.400,00	Sim
GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	41.003.464/0001-39	08/04/2026 - 09:52:00	N/C	N/C	6.000	R\$30,00	R\$ 180.000,00	Sim
NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA	15.264.611/0001-14	08/04/2026 - 14:37:21	N/C	N/C	6.000	R\$28,40	R\$ 170.400,00	Sim
APTA ALIMENTAÇÃO LTDA.	17.216.451/0001-63	08/04/2026 - 16:14:41	N/C	N/C	6.000	R\$30,40	R\$ 182.400,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	08/04/2026 - 16:36:27	N/C	N/C	6.000	R\$30,00	R\$ 180.000,00	Sim
MERAKI LANCHONETES LTDA	54.191.767/0001-74	09/04/2026 - 01:52:45	N/C	N/C	6.000	R\$30,40	R\$ 182.400,00	Sim

### 0003 - MARMITEX G – COTA PRINCIPAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	53.712.083/0001-08	31/03/2026 - 09:08:29	N/C	N/C	18.000	R\$49,90	R\$ 898.200,00	Sim
FELG COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.628.282/0001-80	07/04/2026 - 10:53:03	N/C	N/C	18.000	R\$50,58	R\$ 910.440,00	Sim
DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	18.469.456/0001-60	07/04/2026 - 18:46:06	N/C	N/C	18.000	R\$50,58	R\$ 910.440,00	Sim
GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	41.003.464/0001-39	08/04/2026 - 09:52:02	N/C	N/C	18.000	R\$50,58	R\$ 910.440,00	Sim
NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA	15.264.611/0001-14	08/04/2026 - 14:37:50	N/C	N/C	18.000	R\$48,58	R\$ 874.440,00	Sim
APTA ALIMENTAÇÃO LTDA.	17.216.451/0001-63	08/04/2026 - 16:14:04	N/C	N/C	18.000	R\$50,58	R\$ 910.440,00	Sim



SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	08/04/2026 - 16:36:27	N/C	N/C	18.000	R\$50,00	R\$ 900.000,00	Sim
MERAKI LANCHONETES LTDA	54.191.767/0001-74	09/04/2026 - 01:53:13	N/C	N/C	18.000	R\$50,58	R\$ 910.440,00	Sim

#### 0004 - MARMITEX G – COTA PRINCIPAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	53.712.083/0001-08	31/03/2026 - 09:08:29	N/C	N/C	6.000	R\$49,90	R\$ 299.400,00	Sim
FELG COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.628.282/0001-80	07/04/2026 - 10:53:23	N/C	N/C	6.000	R\$50,58	R\$ 303.480,00	Sim
DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	18.469.456/0001-60	07/04/2026 - 18:46:35	N/C	N/C	6.000	R\$50,58	R\$ 303.480,00	Sim
GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	41.003.464/0001-39	08/04/2026 - 09:52:04	N/C	N/C	6.000	R\$50,58	R\$ 303.480,00	Sim
NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA	15.264.611/0001-14	08/04/2026 - 14:38:07	N/C	N/C	6.000	R\$48,58	R\$ 291.480,00	Sim
APTA ALIMENTAÇÃO LTDA.	17.216.451/0001-63	08/04/2026 - 16:14:21	N/C	N/C	6.000	R\$50,58	R\$ 303.480,00	Sim
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	08/04/2026 - 16:36:27	N/C	N/C	6.000	R\$50,00	R\$ 300.000,00	Sim
MERAKI LANCHONETES LTDA	54.191.767/0001-74	09/04/2026 - 01:53:44	N/C	N/C	6.000	R\$50,58	R\$ 303.480,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA	15.264.611/0001-14	60 dias
APTA ALIMENTAÇÃO LTDA.	17.216.451/0001-63	60 dias
DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	18.469.456/0001-60	90 dias
SUMMIT EVENTOS LTDA	53.416.052/0001-00	90 dias
FELG COMERCIO E SERVICOS LTDA	14.628.282/0001-80	90 dias
GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	41.003.464/0001-39	90 dias
ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	53.712.083/0001-08	90 dias
MERAKI LANCHONETES LTDA	54.191.767/0001-74	90 dias

## Lances Enviados

#### 0001 - MARMITEX P – COTA PRINCIPAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2026 - 09:08:29	29,90 (proposta)	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:51:56	30,40 (proposta)	14.628.282/0001-80 - FELG COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:42:01	30,40 (proposta)	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
08/04/2026 - 09:51:58	30,00 (proposta)	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto. 09/04/2026 12:08:26
08/04/2026 - 14:39:13	28,40 (proposta)	15.264.611/0001-14 - NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA	Válido
08/04/2026 - 16:14:32	30,40 (proposta)	17.216.451/0001-63 - APTA ALIMENTAÇÃO LTDA.	Válido
08/04/2026 - 16:36:27	30,00 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 01:52:14	30,40 (proposta)	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido



09/04/2026 - 09:06:51	26,50	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:07:51	30,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:08:37	26,49	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto. 09/04/2026 12:08:26
09/04/2026 - 09:09:38	27,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:09:49	26,45	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:10:37	26,44	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto. 09/04/2026 12:08:26
09/04/2026 - 09:13:00	26,00	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:13:44	26,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:13:52	25,50	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:15:36	25,90	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:18:47	24,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:20:32	24,00	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto. 09/04/2026 12:08:26
09/04/2026 - 09:20:42	22,90	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:20:47	23,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:20:56	22,00	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto. 09/04/2026 12:08:26
09/04/2026 - 09:21:30	18,00	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:21:40	23,80	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:21:41	20,00	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido



09/04/2026 - 09:22:29	22,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:23:16	21,90	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:23:53	17,00	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto. 09/04/2026 12:08:26
09/04/2026 - 09:24:16	16,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:25:14	15,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:27:04	15,00	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto. 09/04/2026 12:08:26
09/04/2026 - 09:27:05	16,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido

## 0002 - MARMITEX P – COTA PRINCIPAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2026 - 09:08:29	29,90 (proposta)	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:52:38	30,40 (proposta)	14.628.282/0001-80 - FELG COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:44:40	30,40 (proposta)	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
08/04/2026 - 09:52:00	30,00 (proposta)	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto. 09/04/2026 12:08:39
08/04/2026 - 14:37:21	28,40 (proposta)	15.264.611/0001-14 - NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA	Válido
08/04/2026 - 16:14:41	30,40 (proposta)	17.216.451/0001-63 - APTA ALIMENTAÇÃO LTDA.	Válido
08/04/2026 - 16:36:27	30,00 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 01:52:45	30,40 (proposta)	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:06:57	26,50	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:07:55	30,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido



09/04/2026 - 09:08:48	26,49	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto. 09/04/2026 12:08:39
09/04/2026 - 09:09:40	27,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:09:53	26,45	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:10:43	26,44	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto. 09/04/2026 12:08:39
09/04/2026 - 09:13:05	26,00	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:13:38	26,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:13:56	25,50	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:15:39	25,90	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:18:50	24,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:20:36	24,00	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto. 09/04/2026 12:08:39
09/04/2026 - 09:20:44	22,90	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:20:50	23,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:20:59	22,00	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto. 09/04/2026 12:08:39
09/04/2026 - 09:21:34	18,00	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:21:43	23,80	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:21:46	20,00	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:22:33	22,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:23:18	21,90	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido



09/04/2026 - 09:23:58	17,00	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto. 09/04/2026 12:08:39
09/04/2026 - 09:24:19	16,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:26:41	15,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:27:17	16,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:27:22	15,00	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Cancelado - Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto. 09/04/2026 12:08:39

### 0003 - MARMITEX G – COTA PRINCIPAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2026 - 09:08:29	49,90 (proposta)	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:53:03	50,58 (proposta)	14.628.282/0001-80 - FELG COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:46:06	50,58 (proposta)	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
08/04/2026 - 09:52:02	50,58 (proposta)	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Válido
08/04/2026 - 14:37:50	48,58 (proposta)	15.264.611/0001-14 - NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA	Válido
08/04/2026 - 16:14:04	50,58 (proposta)	17.216.451/0001-63 - APTA ALIMENTAÇÃO LTDA.	Válido
08/04/2026 - 16:36:27	50,00 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 01:53:13	50,58 (proposta)	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Cancelado - Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Após análise da documentação apresentada, verificou-se que: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo;</li> <li>• Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições;</li> <li>• A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento.</li> </ul> Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança. A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação. DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. 09/04/2026 14:39:09



09/04/2026 - 09:13:10	49,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Cancelado - Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Após análise da documentação apresentada, verificou-se que: • A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo; • Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições; • A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento. Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança. A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação. DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. 09/04/2026 14:39:09
09/04/2026 - 09:13:30	45,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:13:35	47,50	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:13:47	44,00	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:13:59	44,50	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:14:39	43,50	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:15:04	44,90	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Cancelado - Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Após análise da documentação apresentada, verificou-se que: • A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo; • Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições; • A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento. Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança. A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação. DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. 09/04/2026 14:39:09
09/04/2026 - 09:19:27	41,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:20:42	40,00	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:20:47	41,50	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:21:11	38,00	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:21:20	37,00	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:21:54	35,00	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:22:39	33,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido



09/04/2026 - 09:22:51	41,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	<p>Cancelado - Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).</p> <p>Após análise da documentação apresentada, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo;</li> <li>Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições;</li> <li>A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento.</li> </ul> <p>Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança.</p> <p>A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação.</p> <p>DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. 09/04/2026 14:39:09</p>
09/04/2026 - 09:23:37	30,00	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP. SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:23:59	29,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:24:03	28,00	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:26:14	27,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:27:32	27,00	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP. SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:27:54	27,90	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	<p>Cancelado - Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).</p> <p>Após análise da documentação apresentada, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo;</li> <li>Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições;</li> <li>A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento.</li> </ul> <p>Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança.</p> <p>A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação.</p> <p>DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. 09/04/2026 14:39:09</p>
09/04/2026 - 09:28:03	26,50	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido



09/04/2026 - 09:29:54	20,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	<p>Cancelado - Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).</p> <p>Após análise da documentação apresentada, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo;</li> <li>Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições;</li> <li>A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento.</li> </ul> <p>Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança.</p> <p>A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação.</p> <p>DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. 09/04/2026 14:39:09</p>
09/04/2026 - 09:30:56	20,00	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:43:56	18,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	<p>Cancelado - Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).</p> <p>Após análise da documentação apresentada, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo;</li> <li>Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições;</li> <li>A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento.</li> </ul> <p>Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança.</p> <p>A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação.</p> <p>DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. 09/04/2026 14:39:09</p>

#### 0004 - MARMITEX G – COTA PRINCIPAL

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/03/2026 - 09:08:29	49,90 (proposta)	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 10:53:23	50,58 (proposta)	14.628.282/0001-80 - FELG COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
07/04/2026 - 18:46:35	50,58 (proposta)	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
08/04/2026 - 09:52:04	50,58 (proposta)	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Válido
08/04/2026 - 14:38:07	48,58 (proposta)	15.264.611/0001-14 - NOSSA CASA JUNDIAI RESTAURANTE LTDA	Válido
08/04/2026 - 16:14:21	50,58 (proposta)	17.216.451/0001-63 - APTA ALIMENTAÇÃO LTDA.	Válido
08/04/2026 - 16:36:27	50,00 (proposta)	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido



09/04/2026 - 01:53:44	50,58 (proposta)	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	<p>Cancelado - Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).</p> <p>Após análise da documentação apresentada, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo;</li> <li>Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições;</li> <li>A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento.</li> </ul> <p>Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança.</p> <p>A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação.</p> <p><b>DECIDO pela INABILITAÇÃO</b> da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. 09/04/2026 14:39:58</p>
09/04/2026 - 09:13:06	45,00	53.416.052/0001-00 - SUMMIT EVENTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:13:13	49,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	<p>Cancelado - Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).</p> <p>Após análise da documentação apresentada, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo;</li> <li>Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições;</li> <li>A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento.</li> </ul> <p>Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança.</p> <p>A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação.</p> <p><b>DECIDO pela INABILITAÇÃO</b> da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. 09/04/2026 14:39:58</p>
09/04/2026 - 09:13:50	44,00	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:14:02	44,50	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:14:44	43,50	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido



09/04/2026 - 09:15:09	44,90	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Cancelado - Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Após análise da documentação apresentada, verificou-se que: • A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo; • Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições; • A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento. Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança. A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação. DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. 09/04/2026 14:39:58
09/04/2026 - 09:19:30	41,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:20:48	40,00	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:21:23	38,00	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:22:02	35,00	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:22:43	33,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:22:56	41,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	Cancelado - Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Após análise da documentação apresentada, verificou-se que: • A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo; • Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições; • A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento. Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança. A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação. DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. 09/04/2026 14:39:58
09/04/2026 - 09:23:41	30,00	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:24:02	29,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:24:10	28,00	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:26:15	27,90	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:27:36	27,00	41.003.464/0001-39 - GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Válido



09/04/2026 - 09:27:57	27,90	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	<p>Cancelado - Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).</p> <p>Após análise da documentação apresentada, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo;</li> <li>Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições;</li> <li>A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento.</li> </ul> <p>Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança.</p> <p>A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação.</p> <p>DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. 09/04/2026 14:39:58</p>
09/04/2026 - 09:28:11	26,50	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:31:10	20,00	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:31:29	20,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	<p>Cancelado - Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).</p> <p>Após análise da documentação apresentada, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo;</li> <li>Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições;</li> <li>A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento.</li> </ul> <p>Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança.</p> <p>A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação.</p> <p>DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. 09/04/2026 14:39:58</p>
09/04/2026 - 09:35:06	25,00	18.469.456/0001-60 - DOLLETO DOCES E SALGADOS LTDA	Válido
09/04/2026 - 09:44:05	18,00	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	<p>Cancelado - Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).</p> <p>Após análise da documentação apresentada, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo;</li> <li>Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições;</li> <li>A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento.</li> </ul> <p>Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança.</p> <p>A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação.</p> <p>DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. 09/04/2026 14:39:58</p>



## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0003	09/04/2026 - 11:01:30	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	<a href="#">MERAKI_Resposta_Diligencia_AMS-IS_Itapecerica_002-2026_assinado.pdf</a>
0004a	09/04/2026 - 11:01:41	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	<a href="#">MERAKI_Resposta_Diligencia_AMS-IS_Itapecerica_002-2026_assinado.pdf</a>
0001	09/04/2026 - 13:24:53	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	<a href="#">restaurante.familia.ferreira.zip</a>
0003	09/04/2026 - 13:28:21	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	<a href="#">pdf24_merged(1).pdf</a>
0004a	09/04/2026 - 13:28:39	54.191.767/0001-74 - MERAKI LANCHONETES LTDA	<a href="#">pdf24_merged(1).pdf</a>
0001	09/04/2026 - 14:29:20	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	<a href="#">bombeiro.pdf</a>
0001	09/04/2026 - 14:29:20	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	<a href="#">vigilancia_sanitaria.pdf</a>
0003	09/04/2026 - 15:14:28	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA_READEQUADA_G..pdf</a>
0004a	09/04/2026 - 15:14:57	53.712.083/0001-08 - ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA	<a href="#">PROPOSTA_READEQUADA_G..pdf</a>

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
09/04/2026 - 12:08:26	GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	41.003.464/0001-39	Item 0001 - MARMITEX P – COTA PRINCIPAL
<p>Desclassificação: Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> <p>A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto.</p>			
09/04/2026 - 12:08:39	GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	41.003.464/0001-39	Item 0002 - MARMITEX P – COTA PRINCIPAL
<p>Desclassificação: Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> <p>A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto.</p>			
09/04/2026 - 14:39:09	MERAKI LANCHONETES LTDA	54.191.767/0001-74	Item 0003 - MARMITEX G – COTA PRINCIPAL
<p>Desclassificação: Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Após análise da documentação apresentada, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo;</li> <li>• Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições;</li> <li>• A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento.</li> </ul> <p>Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança.</p> <p>A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação.</p> <p>DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.</p>			
09/04/2026 - 14:39:58	MERAKI LANCHONETES LTDA	54.191.767/0001-74	Item 0004 - MARMITEX G – COTA PRINCIPAL
<p>Desclassificação: Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Após análise da documentação apresentada, verificou-se que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo;</li> <li>• Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições;</li> <li>• A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento.</li> </ul> <p>Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança.</p> <p>A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação.</p> <p>DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.</p>			



## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/04/2026 - 15:28	--	--

### Chat

Data	Apelido	Frase
09/04/2026 - 09:01:05	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/04/2026 - 09:02:30	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/04/2026 - 09:02:30	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
09/04/2026 - 09:02:30	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
09/04/2026 - 09:02:30	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
09/04/2026 - 09:02:30	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
09/04/2026 - 09:02:30	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
09/04/2026 - 09:02:43	Pregoeiro	Bom dia a todos!!!
09/04/2026 - 09:05:54	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 09:05:54	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/04/2026 - 09:05:56	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 09:11:19	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 09:11:19	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/04/2026 - 09:11:20	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 09:20:55	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
09/04/2026 - 09:20:58	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
09/04/2026 - 09:24:23	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 09/04/2026 às 09:29:25.
09/04/2026 - 09:24:23	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 22,00, R\$ 20,00, R\$ 21,90
09/04/2026 - 09:25:29	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 09/04/2026 às 09:30:29.
09/04/2026 - 09:25:29	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 22,00, R\$ 20,00, R\$ 21,90
09/04/2026 - 09:26:20	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
09/04/2026 - 09:26:20	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
09/04/2026 - 09:29:06	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 09/04/2026 às 09:34:06.
09/04/2026 - 09:29:27	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 09/04/2026 às 09:29:25.
09/04/2026 - 09:29:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/04/2026 - 09:30:24	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 09/04/2026 às 09:35:24.
09/04/2026 - 09:30:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 09/04/2026 às 09:30:29.
09/04/2026 - 09:30:30	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
09/04/2026 - 09:34:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 09/04/2026 às 09:34:06.
09/04/2026 - 09:34:06	Sistema	O item 0003 foi encerrado em situação de empate.
09/04/2026 - 09:35:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 09/04/2026 às 09:35:24.
09/04/2026 - 09:35:24	Sistema	O item 0004 foi encerrado em situação de empate.
09/04/2026 - 09:37:50	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 09:50.
09/04/2026 - 09:37:50	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 20,00 para o item 0003 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 09/04/2026 às 09:50.
09/04/2026 - 09:38:05	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 09:50.
09/04/2026 - 09:38:05	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 20,00 para o item 0004 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 09/04/2026 às 09:50.
09/04/2026 - 09:50:00	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 09/04/2026 às 09:37:50 até 09/04/2026 às 09:50, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 18,00 para o item 0003, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.



09/04/2026 - 09:50:00	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 09/04/2026 às 09:38:05 até 09/04/2026 às 09:50, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 18,00 para o item 0004, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
09/04/2026 - 09:50:03	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
09/04/2026 - 09:50:03	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
09/04/2026 - 09:51:50	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME com lance de R\$ 15,00.
09/04/2026 - 09:51:50	Sistema	O item 0002 teve como arrematante GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME com lance de R\$ 15,00.
09/04/2026 - 09:51:50	Sistema	O item 0003 teve como arrematante MERAKI LANCHONETES LTDA - ME com lance de R\$ 18,00.
09/04/2026 - 09:51:50	Sistema	O item 0004 teve como arrematante MERAKI LANCHONETES LTDA - ME com lance de R\$ 18,00.
09/04/2026 - 10:09:02	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 10:09:02	Sistema	Motivo: Prezados, Considerando que o edital do certame em epígrafe estabelece como obrigação contratual a entrega de refeições prontas (marmitex) de forma ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, características inerentes à natureza de alimento perecível; Considerando que a proposta apresentada por esta empresa indica sede em localidade diversa do município de execução dos serviços, o que suscita a necessidade de verificação quanto à viabilidade logística e operacional da execução contratual; Com fundamento no princípio da busca da proposta mais vantajosa e na possibilidade de realização de diligências prevista na Lei nº 14.133/2021, solicita-se a apresentação, no prazo de [02] horas, das seguintes informações e documentos: Descrição detalhada da estrutura operacional que será utilizada para execução do objeto; Indicação do(s) local(is) de preparo das refeições, informando endereço completo; Comprovação de eventual estrutura... (CONTINUA)
09/04/2026 - 10:09:02	Sistema	(CONT. 1) instalada no município ou região próxima; Descrição da logística de transporte, incluindo: tempo estimado entre preparo e entrega; meios de transporte utilizados; forma de acondicionamento dos alimentos; Demonstração de como será garantido o cumprimento dos prazos de entrega ponto a ponto; Comprovação de que os alimentos serão entregues em condições adequadas de consumo, observando normas sanitárias aplicáveis. Ressalta-se que a não comprovação da viabilidade da execução poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexecuibilidade.
09/04/2026 - 10:09:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 10:09:27	Sistema	Motivo: Prezados, Considerando que o edital do certame em epígrafe estabelece como obrigação contratual a entrega de refeições prontas (marmitex) de forma ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, características inerentes à natureza de alimento perecível; Considerando que a proposta apresentada por esta empresa indica sede em localidade diversa do município de execução dos serviços, o que suscita a necessidade de verificação quanto à viabilidade logística e operacional da execução contratual; Com fundamento no princípio da busca da proposta mais vantajosa e na possibilidade de realização de diligências prevista na Lei nº 14.133/2021, solicita-se a apresentação, no prazo de [02] horas, das seguintes informações e documentos: Descrição detalhada da estrutura operacional que será utilizada para execução do objeto; Indicação do(s) local(is) de preparo das refeições, informando endereço completo; Comprovação de eventual estrutura... (CONTINUA)
09/04/2026 - 10:09:27	Sistema	(CONT. 1) instalada no município ou região próxima; Descrição da logística de transporte, incluindo: tempo estimado entre preparo e entrega; meios de transporte utilizados; forma de acondicionamento dos alimentos; Demonstração de como será garantido o cumprimento dos prazos de entrega ponto a ponto; Comprovação de que os alimentos serão entregues em condições adequadas de consumo, observando normas sanitárias aplicáveis. Ressalta-se que a não comprovação da viabilidade da execução poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexecuibilidade.
09/04/2026 - 10:21:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 10:21:57	Sistema	Motivo: Prezados, Considerando que o edital do certame em epígrafe estabelece como obrigação contratual a entrega de refeições prontas (marmitex) de forma ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, características inerentes à natureza de alimento perecível; Considerando que a proposta apresentada por esta empresa indica sede em localidade diversa do município de execução dos serviços, o que suscita a necessidade de verificação quanto à viabilidade logística e operacional da execução contratual; Com fundamento no princípio da busca da proposta mais vantajosa e na possibilidade de realização de diligências prevista na Lei nº 14.133/2021, solicita-se a apresentação, no prazo de [02] horas, das seguintes informações e documentos: Descrição detalhada da estrutura operacional que será utilizada para execução do objeto; Indicação do(s) local(is) de preparo das refeições, informando endereço completo; Comprovação de eventual estrutura... (CONTINUA)
09/04/2026 - 10:21:57	Sistema	(CONT. 1) instalada no município ou região próxima; Descrição da logística de transporte, incluindo: Tempo estimado entre preparo e entrega; Meios de transporte utilizados; Forma de acondicionamento dos alimentos; Demonstração de como será garantido o cumprimento dos prazos de entrega ponto a ponto; Comprovação de que os alimentos serão entregues em condições adequadas de consumo, observando normas sanitárias aplicáveis. Ressalta-se que a não comprovação da viabilidade da execução poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexecuibilidade.
09/04/2026 - 10:22:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 10:22:45	Sistema	Motivo: Prezados, Considerando que o edital do certame em epígrafe estabelece como obrigação contratual a entrega de refeições prontas (marmitex) de forma ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, características inerentes à natureza de alimento perecível; Considerando que a proposta apresentada por esta empresa indica sede em localidade diversa do município de execução dos serviços, o que suscita a necessidade de verificação quanto à viabilidade logística e operacional da execução contratual; Com fundamento no princípio da busca da proposta mais vantajosa e na possibilidade de realização de diligências prevista na Lei nº 14.133/2021, solicita-se a apresentação, no prazo de [02] horas, das seguintes informações e documentos: Descrição detalhada da estrutura operacional que será utilizada para execução do objeto; Indicação do(s) local(is) de preparo das refeições, informando endereço completo; Comprovação de eventual estrutura... (CONTINUA)
09/04/2026 - 10:22:45	Sistema	(CONT. 1) instalada no município ou região próxima; Descrição da logística de transporte, incluindo: Tempo estimado entre preparo e entrega; Meios de transporte utilizados; Forma de acondicionamento dos alimentos; Demonstração de como será garantido o cumprimento dos prazos de entrega ponto a ponto; Comprovação de que os alimentos serão entregues em condições adequadas de consumo, observando normas sanitárias aplicáveis. Ressalta-se que a não comprovação da viabilidade da execução poderá ensejar a desclassificação da proposta por inexecuibilidade.
09/04/2026 - 11:01:30	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
09/04/2026 - 11:01:41	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
09/04/2026 - 11:39:00	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MERAKI LANCHONETES LTDA no item 0003. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 11:39:31	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor MERAKI LANCHONETES LTDA no item 0004. O prazo de envio é até às 13:40 do dia 09/04/2026.



09/04/2026 - 12:08:26	Sistema	O fornecedor GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 12:08:26	Sistema	Motivo: Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto.
09/04/2026 - 12:08:26	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA com lance de R\$ 15,90.
09/04/2026 - 12:08:39	Sistema	O fornecedor GRUPO TCP SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA foi desclassificado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 12:08:39	Sistema	Motivo: Considerando que o edital estabelece a necessidade de fornecimento de refeições prontas (marmitex), com entrega ponto a ponto, em prazo exíguo e com garantia de qualidade e frescor, foi realizada diligência com o objetivo de verificar a viabilidade operacional e logística da licitante. Entretanto, verificou-se que a empresa não apresentou resposta à diligência no prazo concedido, deixando de demonstrar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• estrutura operacional compatível com o objeto;</li> <li>• logística adequada para entrega ponto a ponto;</li> <li>• capacidade de cumprimento dos prazos estabelecidos;</li> <li>• garantia de fornecimento em condições adequadas de consumo.</li> </ul> A ausência de comprovação inviabiliza a verificação da capacidade de execução contratual, especialmente diante da natureza perecível do objeto.
09/04/2026 - 12:08:39	Sistema	O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA com lance de R\$ 15,90.
09/04/2026 - 12:21:17	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA no item 0001. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 12:21:53	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o fornecedor ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA no item 0002. O prazo de envio é até às 14:30 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 12:27:50	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/04/2026 - 12:42:17	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
09/04/2026 - 12:48:41	Sistema	A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.
09/04/2026 - 12:53:29	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/04/2026 - 12:55:03	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/04/2026 - 12:55:18	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
09/04/2026 - 12:59:38	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor MERAKI LANCHONETES LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 12:59:38	Sistema	Motivo: ja apresentou a proposta readequada
09/04/2026 - 12:59:38	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor MERAKI LANCHONETES LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 12:59:38	Sistema	Motivo: ja apresentou a proposta readequada
09/04/2026 - 12:59:52	Sistema	O fornecedor MERAKI LANCHONETES LTDA teve sua proposta aceita no item 0004.
09/04/2026 - 13:00:01	Sistema	O fornecedor MERAKI LANCHONETES LTDA teve sua proposta aceita no item 0003.
09/04/2026 - 13:00:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 13:10.
09/04/2026 - 13:00:15	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 13:10.
09/04/2026 - 13:01:30	Sistema	O fornecedor ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
09/04/2026 - 13:01:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 13:11.
09/04/2026 - 13:01:45	Sistema	O fornecedor ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0002.
09/04/2026 - 13:13:47	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:10 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 13:13:47	Sistema	Motivo: Solicitação de documentos de habilitação
09/04/2026 - 13:14:40	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:10 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 13:14:40	Sistema	Motivo: Solicitação de documentos de habilitação
09/04/2026 - 13:15:18	Pregoeiro	Prezado é o mesmo tempo, digitei errado 15:10
09/04/2026 - 13:16:01	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:12 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 13:16:01	Sistema	Motivo: Solicitação de documentos de habilitação
09/04/2026 - 13:16:50	Pregoeiro	Suspensão para almoço, retorno as 14:00hs
09/04/2026 - 13:24:53	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
09/04/2026 - 13:28:21	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.
09/04/2026 - 13:28:39	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0004 foi enviado ao processo.
09/04/2026 - 13:35:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 13:46.
09/04/2026 - 13:36:01	Pregoeiro	Prezados sei q suspendi para almoço, eu esqueci do item 02 para finalizar!
09/04/2026 - 14:12:40	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA no item 0001.
09/04/2026 - 14:12:40	Sistema	Motivo: empresa apresentou documentos
09/04/2026 - 14:19:29	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 09/04/2026.



09/04/2026 - 14:19:29	Sistema	Motivo: Considerando que a empresa classificada no certame entrou em contato com esta Administração informando que, por equívoco, deixou de anexar uma das certidões exigidas no edital; Considerando que o prazo para envio/complementação da documentação ainda se encontra vigente, não havendo preclusão temporal; Considerando o princípio do formalismo moderado, bem como a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021; Justifica-se a abertura de diligência para que a empresa apresente a documentação faltante, especificamente a certidão mencionada, a fim de complementar sua habilitação, desde que não haja alteração da substância da proposta ou inclusão de documento que deveria existir anteriormente, apenas sua comprovação. Ressalta-se que a presente diligência visa sanar falha formal, sem prejuízo à isonomia entre os licitantes, garantindo a competitividade e a legalidade do certame.
09/04/2026 - 14:19:55	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:15 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 14:19:55	Sistema	Motivo: Considerando que a empresa classificada no certame entrou em contato com esta Administração informando que, por equívoco, deixou de anexar uma das certidões exigidas no edital; Considerando que o prazo para envio/complementação da documentação ainda se encontra vigente, não havendo preclusão temporal; Considerando o princípio do formalismo moderado, bem como a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021; Justifica-se a abertura de diligência para que a empresa apresente a documentação faltante, especificamente a certidão mencionada, a fim de complementar sua habilitação, desde que não haja alteração da substância da proposta ou inclusão de documento que deveria existir anteriormente, apenas sua comprovação. Ressalta-se que a presente diligência visa sanar falha formal, sem prejuízo à isonomia entre os licitantes, garantindo a competitividade e a legalidade do certame.
09/04/2026 - 14:29:20	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
09/04/2026 - 14:35:58	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA no item 0001.
09/04/2026 - 14:35:58	Sistema	Motivo: Empresa apresentou documentos de habilitação
09/04/2026 - 14:36:14	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA no item 0002.
09/04/2026 - 14:36:14	Sistema	Motivo: Empresa apresentou documentos de habilitação
09/04/2026 - 14:36:30	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA.
09/04/2026 - 14:36:30	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA.
09/04/2026 - 14:36:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 14:46.
09/04/2026 - 14:36:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 14:46.
09/04/2026 - 14:38:43	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor MERAKI LANCHONETES LTDA no item 0003.
09/04/2026 - 14:38:43	Sistema	Motivo: já apresentou no item 4
09/04/2026 - 14:39:09	Sistema	O fornecedor MERAKI LANCHONETES LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 14:39:09	Sistema	Motivo: Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Após análise da documentação apresentada, verificou-se que: • A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo; • Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições; • A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo... (CONTINUA)
09/04/2026 - 14:39:09	Sistema	(CONT. 1) comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento. Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança. A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação. DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
09/04/2026 - 14:39:09	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA com lance de R\$ 20,00.
09/04/2026 - 14:39:58	Sistema	O fornecedor MERAKI LANCHONETES LTDA foi inabilitado para o item 0004 na cota reservada pelo pregoeiro.
09/04/2026 - 14:39:58	Sistema	Motivo: Trata-se da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, classificada provisoriamente em primeiro lugar no certame em epígrafe. Conforme disposto no edital, foram exigidos documentos comprobatórios da regularidade do estabelecimento onde será executado o objeto, incluindo licenciamento sanitário, alvará de funcionamento e, quando aplicável, o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Após análise da documentação apresentada, verificou-se que: • A empresa apresentou licença sanitária e alvará de funcionamento vinculado ao Estado de Minas Gerais, os quais não correspondem ao local indicado para execução dos serviços, situado no Estado de São Paulo; • Não restou comprovada a regularidade sanitária do estabelecimento localizado em Jandira/SP, indicado como unidade de preparo das refeições; • A empresa não apresentou o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), documento exigido no edital, não havendo... (CONTINUA)
09/04/2026 - 14:39:58	Sistema	(CONT. 1) comprovação de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico aplicáveis ao estabelecimento. Ressalta-se que tais documentos são essenciais para a verificação da aptidão da licitante para executar o objeto contratado, especialmente considerando tratar-se de fornecimento de alimentos, atividade sujeita a rigoroso controle sanitário e de segurança. A ausência de comprovação da regularidade do estabelecimento efetivamente utilizado na execução do objeto, bem como a não apresentação de documento obrigatório exigido no edital, configura descumprimento das condições de habilitação. DECIDO pela INABILITAÇÃO da empresa MERAKI LANCHONETES LTDA, por não atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.
09/04/2026 - 14:39:58	Sistema	O item 0004 na cota reservada tem como novo arrematante ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA com lance de R\$ 20,00.
09/04/2026 - 14:42:37	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 14:42:37	Sistema	Motivo: proposta readequada
09/04/2026 - 14:43:43	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 09/04/2026.
09/04/2026 - 14:43:43	Sistema	Motivo: Proposta readequada
09/04/2026 - 15:14:28	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0003 foi enviado ao processo.



09/04/2026 - 15:14:57	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0004 foi enviado ao processo.
09/04/2026 - 15:17:17	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA no item 0003.
09/04/2026 - 15:17:17	Sistema	Motivo: Empresa ja apresentou
09/04/2026 - 15:17:40	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA no item 0004.
09/04/2026 - 15:17:40	Sistema	Motivo: Empresa ja apresentou
09/04/2026 - 15:18:14	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA.
09/04/2026 - 15:18:14	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ANGELICA DIAS DOS SANTOS LTDA.
09/04/2026 - 15:18:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 15:28.
09/04/2026 - 15:18:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 09/04/2026 às 15:28.
09/04/2026 - 15:30:42	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
09/04/2026 - 15:49:34	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Simone da Luz.
09/04/2026 - 15:49:34	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Simone da Luz.
09/04/2026 - 15:49:34	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Simone da Luz.
09/04/2026 - 15:49:34	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Simone da Luz.
09/04/2026 - 15:49:41	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Simone da Luz.
09/04/2026 - 15:49:41	Sistema	O Item 0002 foi homologado por Simone da Luz.
09/04/2026 - 15:49:41	Sistema	O Item 0003 foi homologado por Simone da Luz.
09/04/2026 - 15:49:41	Sistema	O Item 0004 foi homologado por Simone da Luz.

---

Suane Santos Almeida  
Pregoeiro

---

Simone da Luz  
Autoridade Competente

---

Diogo Zillig Baran  
Apoio

---

Marcia Oliveira da Silva  
Apoio

---

Valquiria Felix Borges  
Apoio

